



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital n.º 09/2019

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, que tiveram sua inscrição homologada na **COTA ÍNDIGENA** e foram classificados na prova escrita, prática e títulos, para **realização da Entrevista**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2019**, conforme item 5.3.2 do Edital nº 01/2019 e 8º do Edital nº 04/2019, devendo os candidatos comparecer na Prefeitura Municipal de Japorá, MS, às **10 horas (horário oficial do MS)**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a entrevista, sendo imprescindível a apresentação de Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

1.1 - O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

1.2 - O candidato que deixar de comparecer na entrevista, perderá automaticamente o direito de concorrer as vagas como COTA ÍNDIGENA, e concorrerá as vagas da ampla concorrência.

2º - Candidatos inscritos na Conta Indígena classificados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS										
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.		
107585	JACLISON LOPES *	30/06/1997	12,00	20,00	10,00	28,00	70,00	2º		
106816	SILAS ORTIZ *	05/01/1980	10,00	16,00	10,00	24,00	60,00	36º		

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO											
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.	
102444	DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI *	10/09/1981	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00	3,00	67,00	8º	

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA ALDEIA											
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.	
111580	JAIRO AJALA MIELNIK *	15/12/1989	20,00	2,00	12,00	36,00	70,00	8,00	78,00	1º	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá/MS, 11 de dezembro de 2019.

### PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Avanço Sul  
EDIÇÃO: 2499 - Pág. 56 e 57  
EDITADO EM: 12/12/2019

Paulo Cesar Franjotti  
Prefeito de Japorá - MS

MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVAVIEIRA  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Japorá - MS



ANO XI Nº 2499

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Órgão de divulgação oficial dos municípios

## Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2018 CONVITE Nº 10/2018 PROCESSO Nº 59/2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EMERSON FERNANDES IUPI 12382046864.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo e valor por igual período, do Contrato Administrativo Nº 70/2018, ficando assim empenhado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 06 de novembro de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 06/11/2019 a 06/11/2020, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na cláusula quarta do Contrato administrativo 70/18 e no artigo 57, inciso I, II ou IV §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EMERSON FERNANDES IUPI.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2019.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

### Licitacao

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD em atendimento ao Convênio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Nº 320/2017/SICONV N 855844/2017" no Município de Japorã/MS." O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 03/01/2020 às 08h00min. LOCAL:** Departamento Municipal de Licitação. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 - 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações. Japorã/MS, 11 de dezembro de 2019. Erleide Pereira Coutinho - Presidente da C.P.L.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

### ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### Edital n.º 09/2019

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**1º** - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, que tiveram sua inscrição homologada na **COTA ÍNDIGENA** e foram classificados na prova escrita, prática e títulos, para **realização da Entrevista**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2019**, conforme item 5.3.2 do Edital nº 01/2019 e 8º do Edital nº 04/2019, devendo os candidatos comparecer na Prefeitura Municipal de Japorã, MS, às **10 horas (horário oficial do MS)**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a entrevista, sendo imprescindível a apresentação de Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

1.1 - O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

1.2 - O candidato que deixar de comparecer na entrevista, perderá automaticamente o direito de concorrer as vagas como COTA ÍNDIGENA, e concorrerá as vagas da ampla concorrência.

**2º** - Candidatos inscritos na Conta Indígena classificados:



# Diário Oficial

da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.



ANO XI Nº 2499

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Órgão de divulgação oficial dos municípios

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
107585	JACLISON LOPES *	30/06/1997	12,00	20,00	10,00	28,00	70,00	2º
106816	SILAS ORTIZ *	06/01/1980	10,00	16,00	10,00	24,00	60,00	36º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO											
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.	
102444	DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI *	10/09/1981	8,00	16,00	8,00	37,00	64,00	3,00	67,00	8º	

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA ALDEIA											
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.	
111580	JAIRO AJALA MIELNIK *	15/12/1989	20,00	2,00	12,00	36,00	70,00	8,00	78,00	1º	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 11 de dezembro de 2019.

**Paulo Cesar Franjotti**

Prefeito de Japorã - MS

**MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVAVIEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Japorã- MS

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO SOB O N. CADASTRAL 03/2018, CELEBRADO EM 27/04/2018

### EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO SOB O N. CADASTRAL 03/2018, CELEBRADO EM 27/04/2018

**Partes:** Prefeitura municipal de Jaraguari/MS, Agência Municipal de Regulamentação de serviços públicos – AGEREG, Secretaria de infraestrutura e serviços públicos - SISEP, Secretaria municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

**Objeto:** Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta, realizada no município de Jaraguari/MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no município de Campo Grande/MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, Resolução SEFAZ n. 2093 DE 24/10/07, Lei n. 12305 de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de resíduos Sólidos, Processo Administrativo n. 78865/2017-49, Lei municipal n. 795 de 11 de dezembro de 2013 e Decreto Municipal n. 44 de 07/06/2016.

**Valor:** Para o recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada inicialmente do município de Jaraguari/MS monta em R\$ 163,39 (cento e sessenta e três reais e trinta e noventa centavos) por tonelada depositada/disposta.

**Vigência:** 27/04/2018 a 31/12/2018

**Data da assinatura:** 27/04/2018

**Assinaturas:** Edson Rodrigues Nogueira, Marcos Marcello Trad, Vinícius Leite Campos, Rudi Fiorense, José Marcos da Fonseca, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Doizan.

Matéria enviada por D. Sandim

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO SOB O N. CADASTRAL 03/2018 DE 27/04/2018

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO SOB O N. CADASTRAL 03/2018 DE 27/04/2018

**Partes:** Prefeitura municipal de Jaraguari/MS, Agência Municipal de Regulamentação de serviços públicos – AGEREG, Secretaria de infraestrutura e serviços públicos - SISEP, Secretaria municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

**Objeto:** Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta, realizada no município de Jaraguari/MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no município de Campo Grande/MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, Resolução SEFAZ n. 2093 DE 24/10/07, Lei n. 12305 de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de resíduos Sólidos, Processo Administrativo n. 78865/2017-49, Lei municipal n. 795 de 11 de dezembro de 2013 e Decreto Municipal n. 44 de 07/06/2016.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, no prédio da Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Av. Deputado Fernando Saldanha s/n, compareceu os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas na cota indígena e foram classificados na prova escrita, prática e títulos, para realização de entrevista, conforme item 5.3.2 do Edital nº 001/2019 e 8º do edital nº 004/2019. Conforme tabela a baixo todos os candidatos apresentaram a Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de segurança Pública com registro da etnia indígena e declarações pertencentes à etnia indígena.

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
107585	JACLISON LOPES *	30/06/1997	2.208.767	070.308.771-10
106816	SILAS ORTIZ *	06/01/1980	2.071.245	012.626.581-01

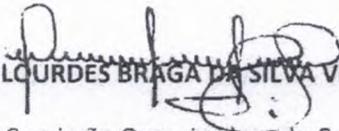
<b>PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO</b>				
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
102444	DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI *	10/09/1981	001309655	938.768.901-87

<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA ALDEIA</b>				
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
111580	JAIRO AJALA MIELNIK *	15/12/1989	4132439078	029.189.071-70

Japorã/MS, 13 de dezembro de 2019.

**Paulo Cesar Franjotti**

Prefeito de Japorã - MS

  
**MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Lista de presença dos candidatos abaixo relacionados que tiveram sua inscrição homologada pela cota indígena

NOME	RG	Assinatura
JACLISON LOPES *	2.208.767	Jaclison Lopes
SILAS ORTIZ *	2.071.245	Silas Ortiz
DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI *	001309655	Daiane V.C. Franzoni
JAIRO AJALA MIELNIK	4132439078	Jairo Ajala Mielnik

Japorã/MS, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar Franjotti

Prefeito de Japorã - MS

MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

PI70



Jackson Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

54374A68

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2.208.767

16/04/2014

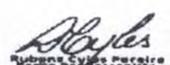
**Jaclison Lopes**

Samuel Gutman Lopes  
Anilza Lopes

Japorã - MS  
Aldeia Porto Lindo-etnia Guarani

30/06/1997

C N 4.909 L 17 F 109  
Japorã - MS



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
070.308.771-10

Nome  
JACLISON LOPES

Nascimento  
30/06/1997

SO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO